



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.659/2021**

Publicado

em 13 / 08 / 2021

**Autoriza servidor público a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vila Pavão/ES:

**I. ALEXANDRE MORAIS BORGES**, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 003469, portador da CNH nº 06887059552, categoria “AB”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

**I. FIAT SIENA TETRAFUEL – ANO 2012/2013 – PLACA MTY 2D10;**

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal